



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 083, de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e as delegações elencadas na Portaria de nº 46/2021 de 06 de Julho de 2021 e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor **Tayuana Cristina de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 12/12/2022 a 16/12/2022 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13/10/2021 a 12/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 12 de dezembro de 2022.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV